



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Lei Municipal nº 001/2011

Arneiroz, 12 de abril de 2011.

Ementa: Denomina de Francisca Alcides Evangelista o Grupo Escolar de Jordão (Lorena).

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Antonio Monteiro Pedrosa Filho Prefeito do Município de Arneiroz sanciono e promulgo a seguinte Lei:

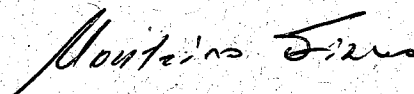
Art. 1º - Denomina de **FRANCISCA ALCIDES EVANGELISTA** o grupo escolar de Jordão.

Art. 2º - Fica autorizado o poder executivo Municipal a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Arneiroz, 12 de abril de 2011.


Antonio Monteiro Pedrosa Filho
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE